



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TRT 24ª N° 009/ 2015**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP.

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, CNPJ n°. 37.115.409/0001-63, Com sede à Rua Delegado Carlos Roberto de Oliveira Bastos doravante denominado TRT-24, neste ato representando pelo **PRESIDENTE, DESEMBARGADOR NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA**, portador da Carteira de Identidade n°. 018394 - SSP/MT, Inscrito no CPF sob n°. 175.532.021-34, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, CNPJ n° 03.141.166/0001-16 com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 522, Centro, doravante denominado TRT - 9 representado pela **PRESIDENTE, DESEMBARGADOR ALTINO PEDROZO DOS SANTOS**, portador da Carteira Identidade n°6.486.673, inscrito no CPF sob o n°. 079.924.089-24 celebram o presente Protocolo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

## **CLÁSULA PRIMEIRA**

### **DO OBJETO**

Constitui objeto deste Protocolo a implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região, no ambiente operacional do TRT-24.

## **CLÁSULA SEGUNDA**

### **DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

São obrigações dos partícipes:

I – DO TRT-9

- a) Implantar o Sistema de Controle Material Patrimônio – SCMP
- b) Adotar as providências necessárias para viabilizar o acompanhamento e a execução das atividades a serem desenvolvidas a fim de implantar o Sistema.

II – DO TRT-24

- a) Fornecer o sistema e as informações necessárias para implantação do SCMP nos Tribunais Regionais do Trabalho signatários.
- b) Dar suporte à equipe técnica dos TRTs para implantação do SCMP .
- c) Capacitar técnicos da área de tecnologia da informação para implantação e alterações do SCMP e técnicos da área de gestão de negócios dos TRTs na utilização do SCMP, de acordo com o plano e o cronograma de treinamento a ser elaborado em conjunto pelos signatários do protocolo;
- d) Disponibilizar as atualizações do Sistema para os TRTs.

Parágrafo Único. As alíneas de "a" a "d" aplicam-se ao Tribunal subscritor-Cooperado quando o mesmo atuar na condição de multiplicador.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DAS MELHORIAS NO SISTEMA**

Os TRTs ao identificarem necessidades de melhorias, evolutivas ou corretivas, farão a comunicação ao Grupo Técnico.

Parágrafo Primeiro. O Grupo de Trabalho do SCMP deliberará pela criação do Grupo Técnico e TRTs integrantes.

Parágrafo Segundo. O Grupo Técnico deliberará pela realização das melhorias no sistema, e sua conseqüente priorização, podendo utilizar-se de ambiente colaborativo de desenvolvimento.

Parágrafo Terceiro. O Grupo Técnico auxiliará o TRT-24ª na execução das melhorias, de acordo com as deliberações dele emanadas.

Parágrafo Quarto. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do sistema SCMP serão repassadas aos signatários e ficará sob suas exclusivas responsabilidades, vedado o repasse a terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

As partes, por intermédio de suas áreas técnicas competentes comprometem-se a indicar nominalmente ao menos um servidor da área de gestão de negócios e um da tecnologia da informação, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema, nos respectivos órgãos, nos termos deste Protocolo, que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo Único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a ocorrência de qualquer alteração dos nomes indicados.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**A FORMA DE EXECUÇÃO**

Este Protocolo de Cooperação deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um deles pelas conseqüências de suas inexecuções totais ou parciais.

Parágrafo Único. Os partícipes praticarão todos os atos necessários à efetiva execução das disposições deste protocolo.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**O SIGILO DOS DADOS**

As partes comprometem-se a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em razão deste protocolo.

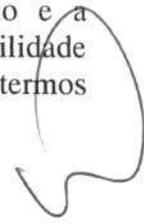
**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A execução do objeto deste ajuste não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiário arcar com o pagamento de instrutoria aos servidores do TRT solicitado em caso de treinamento, bem como passagens aéreas e diárias para o deslocamento dos instrutores e/ou auxiliares, caso necessário.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA**

O presente Protocolo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante aditamento, por comum acordo entre as partes.

Os entendimentos necessários ao cumprimento deste protocolo e a solução de casos omissos bem como fatos supervenientes ficam sob a responsabilidade dos Diretores-Gerais do TRT-24 e dos TRTs signatários, que poderão firmar termos aditivos a este Protocolo.



## **CLÁUSULA NONA**

### **DA RESCISÃO**

Os Partícipes poderão rescindir este protocolo, a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A rescisão por parte do cedente não implicará na interrupção da implantação do sistema.

## **CLÁUSULA DEZ**

### **DA PUBLICAÇÃO**

O TRT 9 providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial da União.

## **CLÁUSULA ONZE**

### **DO FORO**

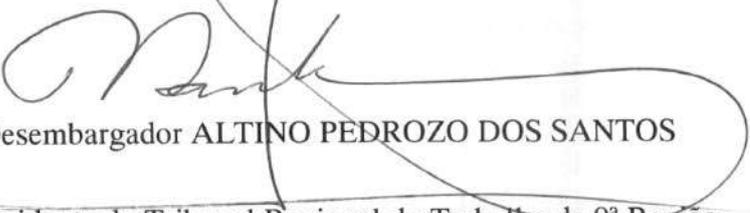
Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária da Justiça Federal de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul-MS, para dirimir as questões decorrentes da execução deste Protocolo.

E por estarem plenamente de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2015.

  
Desembargador NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

  
Desembargador ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



SECRETARIA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços médicos nas especialidades de NEUROLOGIA, ELETRONEUROLOGIA, NEUROFISIOLOGIA, POLISSONOGRÁFIA e odontológicos nas especialidades de IMPLANTODONTIA e PRÓTESE DENTÁRIA aos usuários do Plano de Assistência Saúde da Justiça do Trabalho - PAS 8ª Região; Valor estimado: R\$ 100,00 (cem reais); Processo: 1093/2015; Partes: União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Neuroclínica Ltda - EPP; Dispositivo Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: em 20/05/2015, pelo Sr. Márcio Cleudson Fernandes, Diretor da Secretaria Administrativa e Ordenador da Despesa, em substituição; Ratificação: em 20/05/2015, pelo Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 58/2015. Processo Geral nº 518/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratados: José Wally Gonzaga Neto, CPF 017.213.153-73; José Alexandre Barra Valente, CPF 430.851.562-91; Fabiano Gomes de Oliveira, CPF 872.127.229-87; e Júlia Torres Gaze, CPF 099.513.907-57. Objeto: Remuneração de professores, para atuar como tutores, no curso on line intitulado "Assédio Moral nas Relações de Emprego, a ser realizado de 1 a 30/6/2015, com carga horária total de 100 horas, para 100 alunos do TRT. Valor total: R\$ 16.000,00 (R\$ 4.000 por tutor). Programa de Trabalho: 2015 - Capacitação de Recursos Humanos. Natureza: 3.3.90.36.00 (Elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Amparo legal: Artigo nº 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 20/05/2015: Patrícia Aimeé Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 20/04/2015: Célio Horst Waldruff - Diretor da Escola Judicial.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 33/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/05/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, instalação e configuração de KIT's de controle de acesso.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2015) 080012-00001-2015NE000056

DIREÇÃO-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Protocolo de Cooperação nº 9/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Implantação do sistema de controle de material e patrimônio - SCMP, desenvolvido pelo TRT-24. Data da assinatura: 20/05/2015. Vigência: Cinco anos contados da data de assinatura. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 25/2015, Processo Geral nº 489/2015. Signatários: Nery Sá e Silva de Azambuja - Desembargador Presidente do TRT-24 e, Altino Pedrozo dos Santos - Desembargador Presidente do TRT-9.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termos de Compromisso nº 16, 17 e 18/2015. Compromissário: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Compromitentes: Andrea Alves Ribeiro - CNPJ 15.017.236/0001-08; Sérgio Luiz Pagliarini - CNPJ 21.248.644/0001-73 e, Nelbe Café & Restaurantes Ltda. - ME - CNPJ 04.212.172/0001-80. Objeto: promover vantagens comerciais mútuas entre o Compromitente e os magistrados e servidores, ativos e inativos, do Compromissário. Data das assinaturas: 14/05/2015. Valor: Sem ônus. Vigência: indeterminado a contar da assinatura. Vinculação: Processos Administrativos de Ajuste nº 24, 26 e 27/2015, Processos Gerais nº 456, 491 e 492/2015. Signatários: Patrícia Aimeé Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Compromissário e, Jaime Vinicius Jorge - Sócio, Joice Camilla dos Santos Pagliarini - Gerente e, Andrea Alves Ribeiro - Representante, pelos Compromitentes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015060100157

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 31/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de imunização para fornecimento e administração de vacina contra a gripe para magistrados e servidores (ativos e inativos) do quadro de pessoal do TRT da 10ª Região em Tocantins/TO. Empresa vencedora/Itens: Clínica de Vacinas Santa Clara Ltda-ME para os itens 01,02,03,04 e 05. Brasília, 29 de junho de 2015.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 29/05/2015) 080016-00001-2015NE000011

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 15.0.00003523-5. Contrato nº 046/2015. Contratada: Mira Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica S/S Ltda - EPP. Objeto: credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade Assistencial Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 26/05/2015. Flávio Kobayashi, Presidente da Comissão de Credenciamento. Teodoro Ostrowski, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 13/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a empresa vencedora do presente certame foi a FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 06.108.422/0001-61, no valor global de R\$ 39.329,80.

(SIDE - 29/05/2015) 080002-00011-2015NE000047

## PREGÃO Nº 19/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a empresa vencedora do presente certame foi a PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER, CNPJ: 07.153.962/0002-00, com o maior percentual de desconto (0,1%).

FLÁVIA PANTAROTTO ALVES  
Pregoeira

(SIDE - 29/05/2015) 080002-00011-2015NE000047

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO  
SECRETARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PR 4162/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Staffeta - Esporte, Lazer & Eventos Ltda. EPP. Objeto: Prestação de serviços de ginástica laboral nos prédios Sedes e no prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis. Programa de Trabalho 02.301.0571.2004.0042.0001 - Assistência Médica e Odontológica de Cívica. Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 43,50 por hora/aula. Vigência: 12 meses a partir de 15-6-2015. Data da assinatura: 29-5-2015. Pelo TRT: Ague Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Joana Coutinho Borges da Costa, Sócia-Gerente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015

Processo Administrativo Eletrônico nº 1919/2015.

O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando a contratação de empresa especializada em prestar suporte e manutenção em infraestrutura de Centro de Dados (sala-cofre). Vencedor: ACECO TI S/A, conforme Ata da Sessão Pública (fls. 392/395) e Relatório da Pregoeira (fl. 396/397). Valor total (30 meses): R\$ 827.590,30. Amparo legal: art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, e art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, c/c o art. 8º, inciso II, da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14.

Porto Velho, 28 de maio de 2015.  
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA  
Diretor-Geral das Secretarias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CP0376/2014. Partes: TRT e WJ Serviços de Informática Ltda.-EPP. Objeto: Instalação de 02 (duas) estações de trabalho SIA-BI - Sistema de Automação de Bibliotecas, no valor de R\$ 1.710,00 cada, e prestação de suporte técnico, no valor mensal por estação de R\$ 68,65, destinados à Seção da Biblioteca da Escola Judicial. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 25, inciso I. Valor total: R\$ 7.539,00. LC: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.4490.39.93 e 02.122.0571.4256.3474.3390.39.08. Empenhos: 2015NE2039 e 2015NE2042. Vigência: 30 meses. Reconhecimento: Adriana Martorano Amaral Corchetti, em 08/05/2015. Ratificação: Paulo Eduardo de Almeida, em 11/05/2015.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 000593-72.2010.5.15.0895 PA. Contrato: 46/2011. Espécie: III TA. Partes: TRT e Telefônica Brasil S.A. Objeto: alteração da cláusula primeira do contrato. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §1º. Assinam: Gêo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Flávio Cintra Guimarães e Tânia Rosa Campos. Data: 22/04/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 327/2014 - REED - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 15/06/15, ambos no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). EDITAL E INFORMAÇÕES na sala Coord. Licitações, 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, na Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP e no site acima.

ANA CAROLINA DOS SANTOS RAMOS  
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 16/2015 UASG 080018

Nº Processo: 1924/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa gráfica para diagramação, montagem e impressão do calendário institucional da Justiça do Trabalho da 16ª Região para o ano de 2016, conforme especificações e quantidades MÁXIMAS constantes no anexo I (Termos de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2015 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/06/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro

(SIDE - 29/05/2015) 080018-00001-2015NE000028

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 26278/2014. CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S/A. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 020/2015. OBJETO: Altera o caput da cláusula terceira, nomeando o gestor/fiscal do contrato e seu substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2015 - UASG 080020

Nº Processo: 2915/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversas ferramentas e acessórios, conforme especificações do Edital. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 01/06/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/06/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TILAIIS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Pregoeira

(SIDE - 29/05/2015) 080020-00001-2015NE000079